



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, no cargo de chefe de setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 11 (onze) dias de férias, a contar de 25 de março a 04 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 09/06/2017 a 08/06/2018.

Dezenove (19) dias de férias desse mesmo período aquisitivo, já foram concedidos em férias e licenças, conforme portaria nº 008/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de março de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 19/03/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

